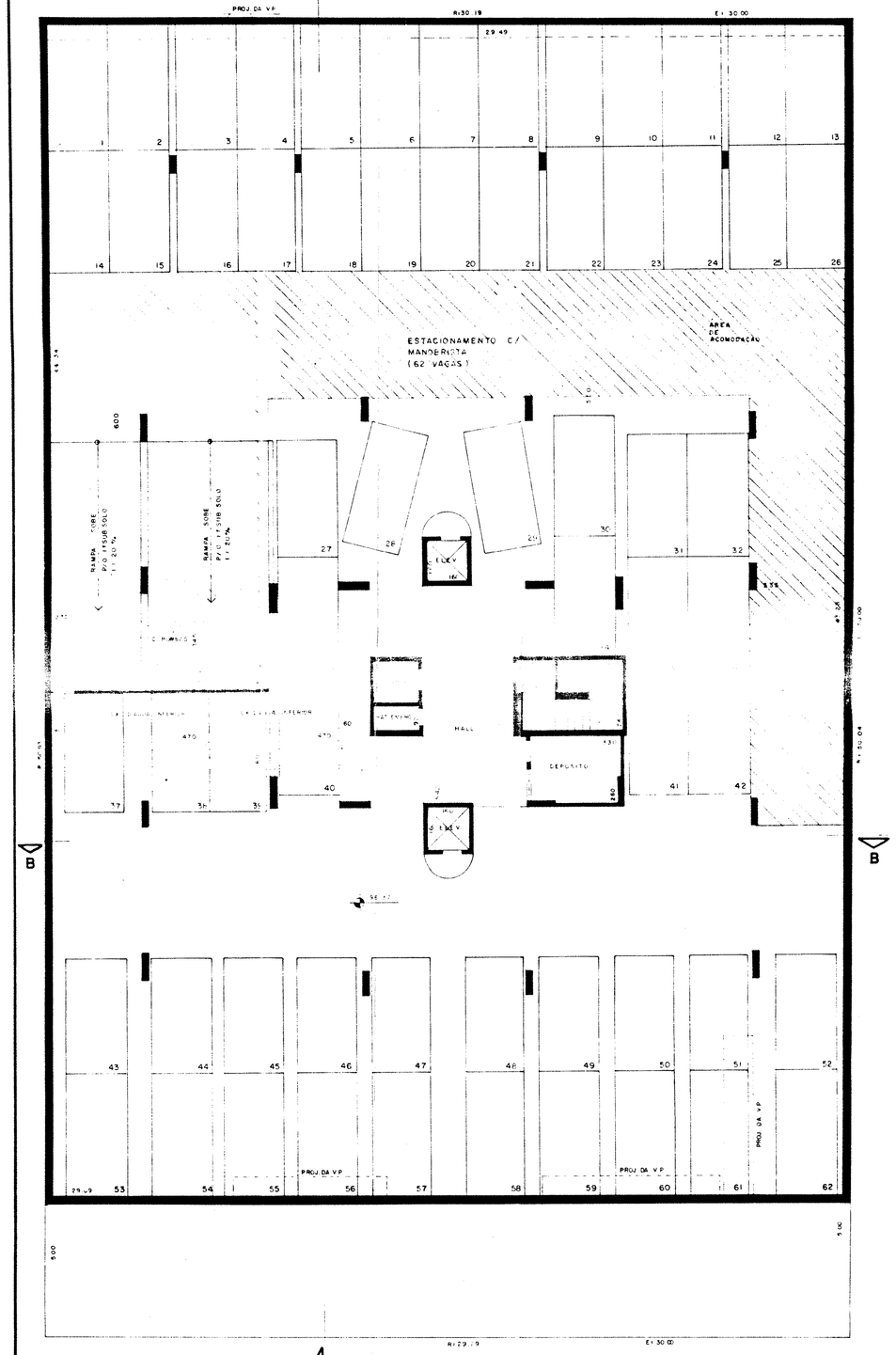

2º SUB SOLO

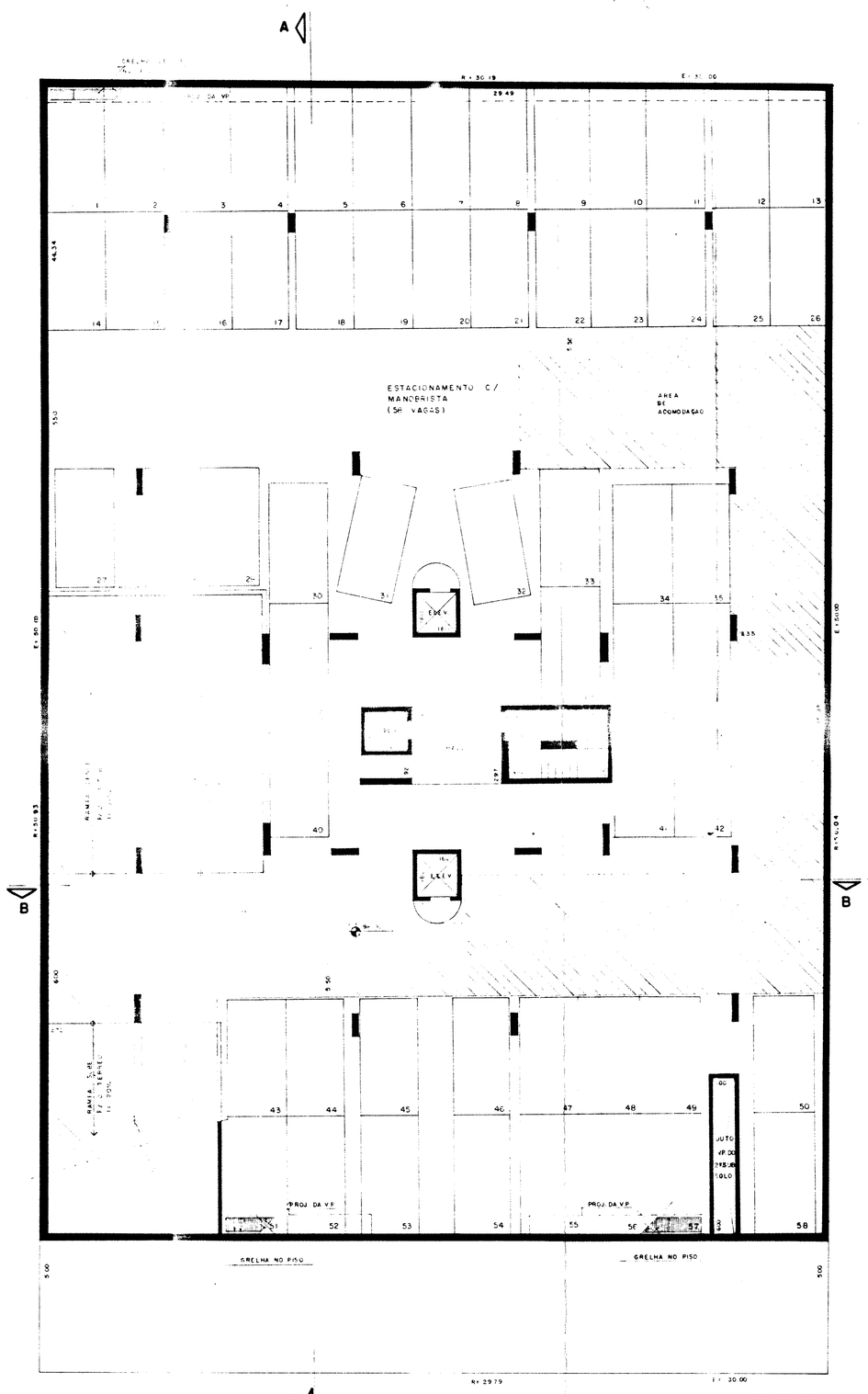

1º SUB SOLO

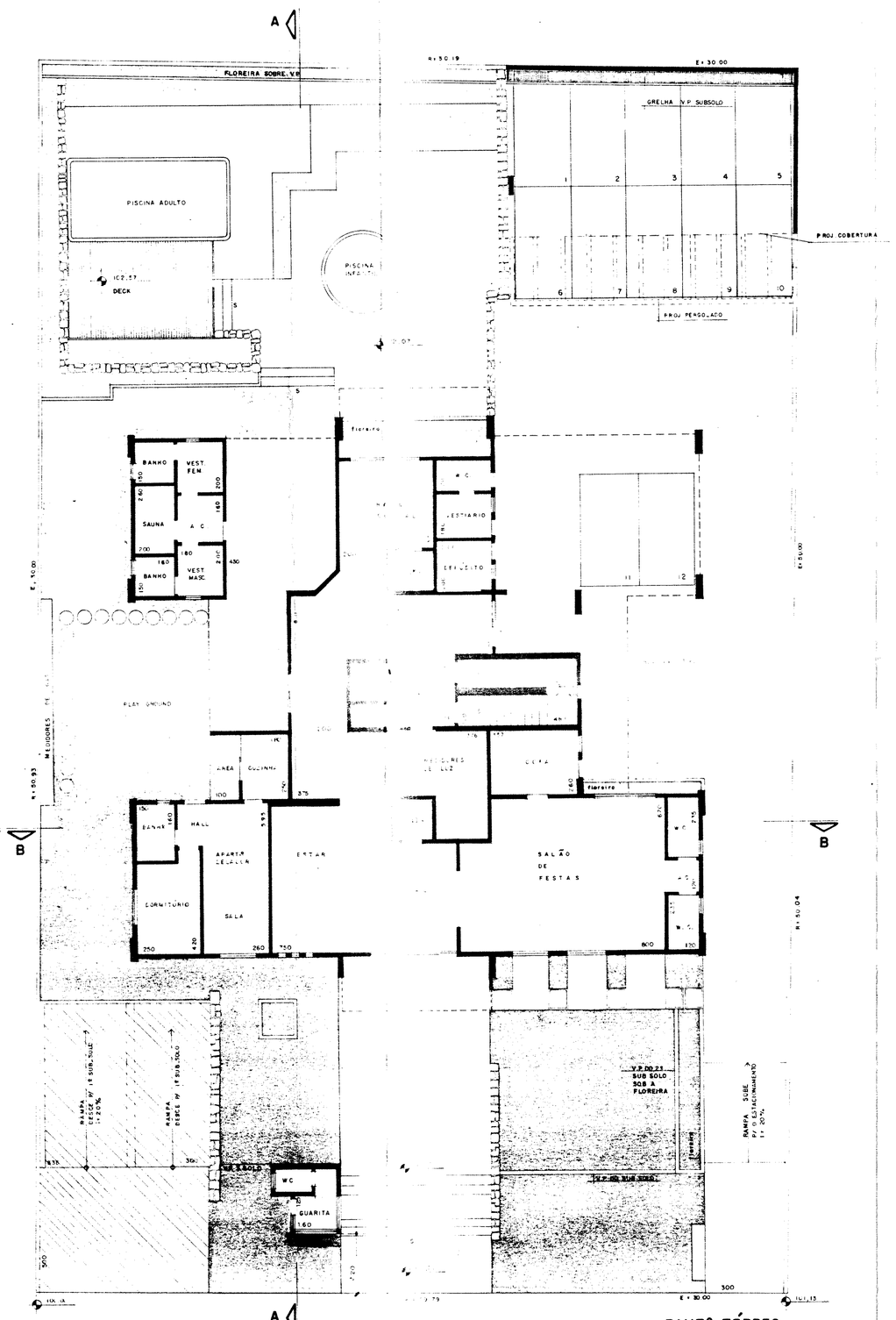

PAVTº TÉRREO

LOTAÇÃO

LARGURA DA ESCADA = 1,00 m — FAIXA A1 = (N+7)/3 = 2,69
ALTURA DO PREDIO = 46,80 — FAIXA A2 = (N+4)/3 = 2,70
P/ CALCULO DE A1 - A2

ESTABILIDADE E SEGURANÇA DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS ART.192 E 193
INSTALAÇÕES GERAIS OU ESPECIAIS SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS A SEREM COMPROVADAS QUANDO DO AUTO DE CONCLUSÃO INCLUSIVE CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ART. 335
INSTALAÇÕES DE AGUA, ESGOTO, LUZ, FORÇA, TELEFONE E GÁS ART. 105
INSTALAÇÕES DE EMERGENCIA E PROTEÇÃO CONTRA FOGO ART. 113
GÁS CANALIZADO DECRETO 12.706/76
ELEVADORES DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS ART. 113
HALL E ELEVADORES SEGUNDO ART. 7 DA LEI 8.881/79
ILUMINAÇÃO DA ESCADA SEGUNDO ART. 34 7º LEI 8.266/75
O PROJETO ATENDERÁ ART. 98 DA LEI 8.282

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ÁREA DO TERRENO	= 1.557,31 m²
AREA DE PROJEÇÃO	= 479,34 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO	= 31,18 %
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	= 4
AREA DE CONSTRUÇÃO PERMITIDA	= 6.149,24
VAGAS PARA ESTACIONAMENTO	= 132

NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADAS
NO REGISTRO DE IMÓVEIS CONFORME O ARTº 14 DA LEI 9.001/73
SOBRA DA AREA NÃO UTILIZADA SERÁ DESTINADA A JARDIM

TABELA DE AREAS DE VENDA — LEI 4591/64

LOCAL	AREA (m²)	SUB. TOTAL (m²)
2º SUB SOLO	1.388,36	1.388,36
1º SUB SOLO	1.388,36	1.388,36
PAVTº TÉRREO		
COBERTO	401,34	
GUARITA	4,00	
ESTAC. COBERTO	74,00	
DESCOBERTO	1.057,97	1.537,31
PAVTºS TIPO (4x15)		
COBERTO	386,70	
TERRAÇOS	14,64	6.020,10
1º PAVTº		
COBERTO	398,70	
TERRAÇOS	8,64	407,34
COBERTURA		
COBERTA	259,10	
TERRAÇOS	17,19	436,29
ÁTICO	101,36	101,36
LAJE DE SEGURANÇA	101,36	101,36
TOTAL GERAL		11.780,49

PLANTAS COM PEQUENAS ALTERAÇÕES CONF.
DECRETO Nº 22817-86 DE 26.09.86 - art. 3º item II — FL. 1/4

OBRA : CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL C/ GARAGEM
LOCAL : RUA DR. CLOVIS DE OLIVEIRA, LOTES 156, 157 e 158.
BAIRRO: DO CAXINGUI - VILA PROGREDIOR - SP
PROP. : CONSTRUTORA WASSERMAN LTDA.

FLS. 33 do Proc. Nº 2000-0.070.000-0
MARIANA LOURENÇO
Reg. 172.387 - AR-07

CONTribuinte Nº 101.401.0014-7

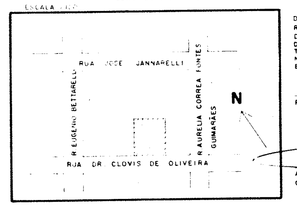

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA EM RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS ESTAS PLANTAS E COPIA FIEL DA APRESENTADA NO PROCESSO, NADA OCORRENDO PARA ALTERAR AS ALTURAS MANDATORIAS EXPLICITADAS EM DISPOSITIVOS.

PROPRIETÁRIO CONSTRUTORA WASSERMAN LTDA

AUTOR DO PROJETO ARQ. CLAUDIO TOMASELLI
CREA. 11 944-D — PREF. 105.162-8

TERRENO		REAL	= 1.557,31 m²
		ESCRITURA	= 1.500,00 m²

AREA COMPUTAVEL		NÃO COMPUTAVEL	
AUTO TIPO (4x15) -		2º SUB SOLO	1.388,36
1º (1 x 15) =	5.506,95	1º SUB SOLO	1.388,36
1º PAVTº =	378,15	TER EO	401,34
COBERTURA	225,19	GUARITA	4,00
		ESTAC COBERTO	74,00
		PAVTºS TIPO (TERRAÇOS 5 x 1)	28,21
		1º PAVTº (TERRAÇOS)	28,21
		COBERTURA	33,91
		ÁTICO	101,36
SUB TOTAL	6.111,27	SUB TOTAL	3.932,48
TOTAL GERAL			10.043,86

RESPONSÁVEL ENG. NELSON FERRARI VIEIRA
CREA 39 694-D — PREF. 116.017-0

FIRMA LEGAL CONSTRUTORA WASSERMAN LTDA
RG. 9.974-0 — PREF. 2.001.320-8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
AR-BT-FIS

03 de 01 19 91
AUTO DE CONCLUSÃO TOTAL
ENG. CHEFE
ARQUITETO
ENGENHEIRO
TESTADA 29,76 m